



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/SUB-MP/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2020/0003279-0

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SUB-MP/2021

CONTRATADA: I9 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COM EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSUMO (ELETRODOS E COMBUSTÍVEL), VEÍCULO E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DE 01 (UMA) EQUIPE PADRÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM SUSPENSÃO NO PERÍODO DE 15/09/2024 Á 14/12/2024.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNPJ nº 05.535.758/0001-48, sediada a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, nº 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeita, **DAMARIS DIAS MOURA KUO**, portadora da cédula de identidade nº 39.406.057-X, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 660.467.185-20, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **I9 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.278.915/0001-85, com sede à Rua Alameda Olga, 422 – conjunto 27 – Bairro: Barra Funda – São Paulo/SP, CEP 01155-040, Telefone: (11) 3663-0524 - e-mail: contato@i9engenharia.eng.br neste ato representada pelo senhor **JURANDIR ALONSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.339.186-7 - SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 365.977.938-54, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 105167671**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 15/06/2024 com término previsto para 14/06/2025, com a suspensão contratual entre o período de 15/09/2024 à 14/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

- 2.1 O valor mensal estimado do segundo aditamento é de **R\$ 70.243,50** (setenta mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);
- 2.2 O valor para empenho até a suspensão estimado é de **R\$ 210.730,50** (duzentos e dez mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos);
- 2.3 O valor para empenho após a reativação estimado que ocorrerá a partir de 15/12/2024 é **R\$ 37.463,20** (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos);
- 2.4 O valor total sem o reajuste estimado é de **R\$ 842.922,00** (oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte e dois reais);
- 2.5 O estimado do reajuste é de **R\$ 53.619,20** (cinquenta e três mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos);

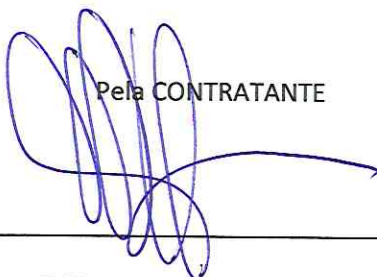
- 2.6 O valor estimado total com o reajuste é de **R\$ 896.541,20** (oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos), sendo o valor de **R\$ 248.193,70** (duzentos e quarenta e oito mil cento e noventa e três reais e setenta centavos) para o presente exercício:
- 2.7 Para fazer frente às despesas foram emitidas as Nota de empenho nº 16.662/2024, no valor de **R\$ 248.193,70** (duzentos e quarenta e oito mil cento e noventa e três reais e setenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 63.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **006/SUB-MP/2021** e alterações subsequentes.
- 3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

Pela CONTRATANTE

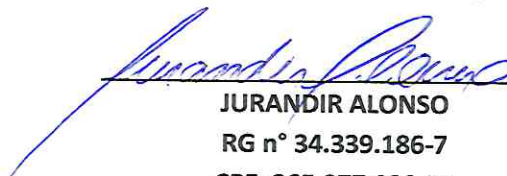


DAMARIS DIAS MOURA KUO

Subprefeita

Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA



JURANDIR ALONSO

RG nº 34.339.186-7

CPF: 365.977.938-54

Representante

34.278.915/0001-85

**19 ENGENHARIA
E CONSTRUÇÃO LTDA -**

Alameda Olga, 422 - Conj. 27
Barra Funda - Cep. 01155-040
São Paulo - SP

Testemunhas:

1)  **Sueli Ferreira Lima Rosa**
RF: 634.266.4
SUB-MP/GAB

2)  **Sonia Aparecida Piffer**
RF. 133.98.7.00
SP/MP/GABINETE